

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS PARA ELABORAÇÃO DO PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS – PAR – POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC (PNAB) – CICLO 2

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de junho de 2025, às 14 horas, na Casa Cultural de Salvador das Missões/RS, realizou-se a reunião do Conselho Municipal de Políticas Culturais, destinada à discussão e definição das ações culturais a serem incluídas no Plano de Aplicação dos Recursos (PAR) da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB – Ciclo 2, instituída pela Lei Federal nº 14.399/2022. A reunião foi coordenada pela Presidente do Conselho Municipal de Políticas Culturais, Sra. Izabél Cristina Ribas de Freitas, que deu as boas-vindas aos presentes e destacou a importância da participação da comunidade cultural na definição das prioridades para aplicação dos recursos destinados ao município.

Na sequência, foram apresentados os objetivos da Política Nacional Aldir Blanc – Ciclo 2, as responsabilidades do município na execução da política pública, as etapas para o recebimento dos recursos e a necessidade da elaboração e aprovação do Plano de Aplicação dos Recursos – PAR, instrumento indispensável para a execução das ações culturais previstas para o exercício de 2025.

Foi informado aos presentes que o Município de Salvador das Missões receberá o montante de **R\$ 40.132,75 (quarenta mil cento e trinta e dois reais e setenta e cinco centavos)**, sendo **R\$ 38.132,75 (trinta e oito mil cento e trinta e dois reais e setenta e cinco centavos)** destinados às ações de **Fomento Cultural** e **R\$ 2.000,00 (dois mil reais)** destinados ao **Custo Operacional**, correspondente ao limite de **5% para gestão e operacionalização** das ações da PNAB, conforme previsto na legislação.

Após a apresentação dos valores e das possibilidades de aplicação dos recursos, abriu-se espaço para manifestações, sugestões e esclarecimentos dos conselheiros e representantes da comunidade cultural presentes. Ao final das discussões, ficou aprovada, por unanimidade, a destinação dos recursos conforme previsto no Plano de Aplicação dos Recursos – PAR, sendo **R\$ 38.132,75 (trinta e oito mil cento e trinta e dois reais e setenta e cinco centavos)** para a execução de editais de **Fomento Cultural**, contemplando projetos e ações culturais do município, e **R\$ 2.000,00 (dois mil reais)** para despesas de **gestão e operacionalização**, incluindo assessoramento técnico e demais ações necessárias à execução da Política Nacional Aldir Blanc, observando os limites estabelecidos pela Lei Federal nº 14.399/2022.

Também ficou definido que, após a aprovação do Plano de Aplicação dos Recursos pelo Ministério da Cultura e a efetivação do repasse financeiro, o Município promoverá a publicação dos respectivos editais de chamamento público, garantindo ampla divulgação, transparência e igualdade de oportunidades aos agentes culturais locais, bem como realizará os atos administrativos necessários para acompanhamento, fiscalização e execução das ações previstas.

Nada mais havendo a tratar, a Presidente do Conselho Municipal de Políticas Culturais agradeceu a presença de todos, encerrou a reunião e determinou a lavratura da presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelos presentes, juntamente com a lista de presença, passando ambos os documentos a integrar os registros oficiais do Conselho Municipal de Políticas Culturais de Salvador das Missões.

Maryana Rauber Fink

MINISTÉRIO DA
CULTURA